

**Curso** Solicitadoria (D)

**1.ª Fase**
**Regime** Concurso Especial Estudantes internacionais

**Data** 27-04-2022

Curso	Nome	Critérios de Seriação	Ordem	Observações
		Classificação		
9242	LISBETH DAYANA COLLACAY HOYOS	18.32	1	Admitido - Colocado
9242	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR	14.61	2	Admitido - Colocado
9242	ABI BALDÉ	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	ADRIANO INDI	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	BAILO BALDÉ	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	BETCHELIA CARLOS BONDE	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	DANIEL TINO GOMES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	DJANQUÉ ANTÓNIO MENDES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	GIZELA PEDRO GOMES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	HIPÓLITO	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	ISABEL SAMBA JOSE MENDES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	LABIANA FILIPE N´DAMI NA FUMADÉ	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	MAIMUNA DJAU	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	MAMADÚ MALAM DUMBIA	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	PAPIS AUGUSTO UNTEMBA	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	PRINCESA MAIXE PANDA	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	RENALDO GOMES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	SIZITA GOMES BISSORÃ	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	SUEDINE FERNANDES LOPES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	TONI AROLINO DOMINGOS	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	VANESSA MIRANDA GOMES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	ZECA MENDES	-		Admitido condicionalmente 1)
9242	OLGA AUGUSTO NUNES INSALI	-1.00		Excluído 2)

**Observações:**

- 1) Sujeito à apresentação de comprovativo de realização de exame(s) previsto no Despacho N.º 297/2021
- 2) Por não ser titular de uma qualificação de acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, nomeadamente por não ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, nos termos previstos no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 26/2014, na sua redação atual.